

Ofício

Texto do Ofício

OFÍCIO GG/PL Nº 835/2018

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2018.

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos.

Em 09.01.2019.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, 2º VICE-PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento, em 07 de dezembro de 2018, do Ofício nº 583 - M, de 06 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 3358-A de 2017 de autoria da Deputada Lucinha que, "CRIA LINHA SOCIAL DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS, LIGANDO A PRAÇA XV E A BAÍA DE SEPETIBA".

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que vetei integralmente o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

FRANCISCO DORNELLES

Governador em exercício

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3358-A/2017, DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA LUCINHA, QUE "CRIA LINHA SOCIAL DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS, LIGANDO A PRAÇA XV À BAÍA DE SEPETIBA".

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o projeto.

Com as medidas propostas, o Legislativo interferiu em área de atuação que não lhe é afeta, eis que dispõe sobre atribuições de órgãos da Administração Pública e estabelece normas a respeito dos serviços prestados. A matéria em análise deve ser objeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como se infere do teor do art. 61, §1º, II, da Constituição da República e art. 112, §1º, II, da Constituição Estadual.

Assim, a propositura em exame ofende o art. 7º da CERJ, que consagra o princípio da separação dos poderes, visto que se trata de iniciativa de matéria reservada ao Poder Executivo.

Por estes fundamentos, então, entendi pertinente apor veto total ao projeto encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

FRANCISCO DORNELLES

Governador em exercício

Informações Básicas

Código	20170303358	Protocolo	019877/2017
Autor	LUCINHA	Regime de Tramitação	Ordinária

Datas

Entrada	12/09/2017	Despacho	12/09/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Informações sobre a Tramitação

Data de Criação	10/01/2019	Número do Ofício	GG/PL 835/2018
Data do Ofício	10/01/2019		

Procedência	Alerj	Destino	Poder Executivo
--------------------	-------	----------------	-----------------

Finalidade	Comunicar Veto Total	Data da Publicação	
-------------------	----------------------	---------------------------	--

Lei Número

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/37007a76d97718748325837e005a275e?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>